

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 077/2024 Licitação número 1052336 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 077/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS TIPO: PRATOS E SACOS PLÁSTICOS**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, para atender a demanda das diversas Unidades do Sesc/PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **RB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante do **Item 01 e 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO DIAMETRO 20 A 21 CM*	105,00
2	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO DIAMETRO 14 A 15CM*	102,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 077/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante do **Item 03, 04 e 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
3	SACO PLASTICO EM BOBINA/PICOTADO E TRANSPARENTE LISO 20X30CM*	14,69
4	SACO PLASTICO EM BOBINA/PICOTADO E TRANSPARENTE LISO 25X35CM*	14,69
5	SACO PLASTICO EM BOBINA/PICOTADO E TRANSPARENTE LISO 35X50CM*	14,69

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 077/2024.

Em **17/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, apresentados pelas empresas **RB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **itens 01 e 02**; e **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **itens 03, 04 e 05**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **25/9/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

Márcia,

Solicitamos amostra para os itens 01 e 02, que deverá ser entregue na DPS, aos cuidados de Karen / Luana.

Atenciosamente,



Karen Yulyanne Dantas Beltrão

Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br

Siga-nos! 

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Ainda em **25/09/2024**, considerando a solicitação feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, amostras dos **itens 01 e 02** a empresa **RB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, conforme os documentos anexos aos autos do processo

Em **30/9/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 30.09.2024	EXPEDIENTE Nº.354

ASSUNTOS:
Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS – PGE 077/2024.

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Márcia Mágero

NESTA
Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 25/09/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 077/2024, destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS TIPO: PRATOS E SACOS PLÁSTICOS.**, emitimos o seguinte parecer técnico:

Após análise da proposta apresentada pela empresa **R B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **ITENS 01 e 02**, informamos que após análise das amostras entregues em 30/09/2024, ratificamos que todos os itens contemplados atendem ao que está descrito no edital de licitação, portanto **APROVAMOS** esta proposta.

Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa **RR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **ITENS 03, 04 e 05**, informamos que a marca ofertada na proposta apresenta qualidade reconhecida pela equipe da nutrição – não havendo necessidade de apresentação de amostra para esses itens. Dessa forma, ratificamos que a proposta atende ao que está descrito no edital de licitação, portanto **APROVAMOS** a mesma.

Diante do exposto, solicitamos à Comissão de Licitação que dê andamento ao processo.


Luana Gabrielle Tavares dos S. Lima
Coordenadora de Restaurante em Exercício - DPS
Luana Gabrielle T. S. Lima
Nutricionista - Matr. 13545
CFO-6 - 27281
SESC Santo Amaro - PE


Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão
Apoio Técnico de Nutrição - DPS

Karen Yulyanne Beltrão
 NUTRICIONISTA
DPS | SESC-PE

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ENTREPOSTO ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO; RASO; DIAMENTRO 20 A 21CM COR BRANCA RESISTENTE.	2.400	1.200	1.200	CAIXA C/ 500 UNIDADES	FONPLAST	105,00	252.000,00
02	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO; RASO; DIAMENTRO 14 A 15CM COR BRANCA RESISTENTE.	600	360	240	CAIXA C/ 100 UNIDADES	FONPLAST	102,00	61.200,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 313.000,00 (TREZENTOS E TREZE MIL REAIS).								

LICITANTE VENCEDOR: RR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ENTREPOSTO ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
03	SACO PLASTICO EM BOBINA/PICOTADO E TRANSPARENTE LISO MED.:20X30CM; RESISTENTE	1.800	1.200	600	KG	SOPACK/ PACK- ROLL	14,69	26.442,00
04	SACO PLASTICO EM BOBINA/PICOTADO E TRANSPARENTE LISO MED.:25X35CM; RESISTENTE	1.800	1.200	600	KG	SOPACK/ PACK- ROLL	14,69	26.442,00
05	SACO PLASTICO EM BOBINA/PICOTADO E TRANSPARENTE LISO MED.:35X50CM; RESISTENTE	2.400	1.200	1.200	KG	SOPACK/ PACK- ROLL	14,69	35.256,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 88.140,00 (OITENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 12.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Teresa Soares Rodrigues